ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 09/11/10 A 10/02/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.242.0013.2125 AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA DEFICIENTE
33.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Finan. a Pessoa Física/ conta 1966.....R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura das suplementações de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.01.18.122.0010.2062 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
31.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais/ conta 902.....R$ 1.000,00
33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica/ conta 909.....R$ 6.000,00

09.06.08.122.0010.2089 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas/ conta 6995.....R$ 1.000,00
44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações/ conta 6996.....R$ 1.000,00

09.06.08.243.0027.2090 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
33.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços Terc. Pessoa Física/ conta 1940.....R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAURO ROSSO,
VICE-PREFEITO, NO
EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.